



CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

5ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

(artigo 8º da Portaria n.º 254/2014 de 9 de Dezembro)

- Arquitetura (Refª A.1) –

Ana Sofia Marques Nero	14,84 valores
Mariana dos Santos Ferreira Quaresma	14,54 valores
Ana Sofia Militão Morais Branco	14,10 valores
Daniela Maria Rapaz Pinto ⁱ	14,04 valores
Ana Margarida Sobral dos Santos	13,74 valores
Mariana Fernandes Garcia	11,30 valores

Sesimbra, 17 de agosto de 2015

O Presidente do Júri

Cláudia Cristina Pinho da Silva

ⁱ N.º 3, artigo 7º do Decreto-Lei n.º 166/2014 de 6 de novembro: “Os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados”, situação que se aplica à candidata assinalada.